LEI MUNICIPAL Nº 1.112, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de Rua **Pedro Vieira Torres** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua **PEDRO VIEIRA TORRES,** a rua que se inicia na rua Júlio Curioso da Silva, sentido Oeste/Leste, paralela à esquerda com a rua José Gomes Braga, e pela Direita com a Rua Walfredo da Rocha Formiga e Av. Deputado Patrício Neto, no qual, seu prolongamento se finaliza na rua Almino Alves Henrique, no Bairro Santo Amaro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 29 de dezembro de 2015.

Nei Moacir Rossatto de Medeiros
Prefeito